

ESCOLA & ESCRITÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA / RS
PREGÃO: 03/2025

EMPRESA: ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Endereço: Rua Guilherme Ludwig, 242

Bairro: Distrito industrial

Cep: 98.958-000

Município: São José do Inhacorá/RS

CNPJ: 10.936.352/0001-07

Inscrição Estadual: 407/0003028

E-mail: escolaescritorioindustria@gmail.com

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: 0682-3 Conta: 17384-3

DECLARAÇÃO

A empresa **ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ sob o nº 10.936.352/0001-07 sediada na Rua Guilherme Ludwig, 242, por intermédio de seu representante legal Sra. CAROLINA LOTTERMANN REIS, portador da Carteira de Identidade nº 8103528397 e do CPF nº 023.524.500-39, DECLARA:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores.

2. Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3. Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4. Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sra. CAROLINA LOTTERMANN REIS, portador da Carteira de Identidade nº 8103528397 e do CPF nº 023.524.500-39,

ESCOLA & ESCRITÓRIO

cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: escolaeescritorioindustria@gmail.com

Telefone: (55) 3535 - 2555

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9. Nomeamos e constituímos Sra. CAROLINA LOTTERMANN REIS, portador da Carteira de Identidade nº 8103528397 e do CPF nº 023.524.500-39, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

10. Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

11. Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do pregão eletrônico nº 001 /2024;

12. Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

13. Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com essa municipalidade ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

14. **DECLARAMOS**, sob as penas da Lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José do Inhacorá - RS, 24 de fevereiro de 2025.



ASSINATURA DIGITAL

ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA